



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.798 de 22 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do excesso de arrecadação verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0015 – FUNDEB, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 2.917.487,11 (Dois milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de 0015 – FUNDEB, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2010.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072	Prog. Administ. Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.02.00.00.00.0015	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil – 60% FUNDEB	210.000,00
Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009	Programa de Gestão da Educação Infantil	
3.1.90.11.02.00.00.00.0015	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil – 60% FUNDEB	200.000,00
TOTAL		410.000,00

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FUNTE DE RECURSOS – 0015 – FUNDEB

Mês	Receita Estimada		Receita Realizada		Diferença	(%)
Jan*	R\$	902.221,98	R\$	1.226.556,84	R\$ 324.334,86	35,95
Fev*	R\$	902.221,98	R\$	1.069.989,14	R\$ 167.767,16	18,59
Mar*	R\$	902.221,98	R\$	1.262.754,94	R\$ 360.532,96	39,96
Abr*	R\$	902.221,98	R\$	1.042.738,34	R\$ 140.516,36	15,57
Mai*	R\$	902.221,98	R\$	1.094.397,46	R\$ 192.175,48	21,30
Jun*	R\$	902.221,98	R\$	1.474.768,21	R\$ 572.546,23	63,46
Jul*	R\$	902.221,98	R\$	1.080.448,92	R\$ 178.226,94	19,75
Ago*	R\$	902.221,98	R\$	1.108.989,15	R\$ 206.767,17	22,92
Set*	R\$	902.221,98	R\$	1.092.854,12	R\$ 190.632,14	21,13
Out*	R\$	902.221,98	R\$	1.122.843,14	R\$ 220.621,16	24,45
Nov*	R\$	902.221,98	R\$	1.265.588,63	R\$ 363.366,65	40,27
Dez	R\$	902.221,98	R\$	902.221,98	R\$ -	0,00
Total	R\$	10.826.663,76	R\$	13.744.150,87	R\$ 2.917.487,11	26,95

* Receita efetivamente realizada, sendo as demais do exercício de 2010 estimativas de acordo com o



orçamento.

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

FONTE DE RECURSOS – 0015 – FUNDEB

<i>Excesso Verificado</i>	2.917.487,11
<i>Créditos Adicional – Decreto 094/2010</i>	<i>1.500.000,00</i>
<i>Créditos Adicional – Decreto 115/2010</i>	<i>500.000,00</i>
<i>Créditos Adicional – Decreto 140/2010</i>	<i>500.000,00</i>
<i>Créditos Adicional – Presente Projeto</i>	<i>410.000,00</i>
Saldo Remanescente	7.487,11